



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 584/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**.

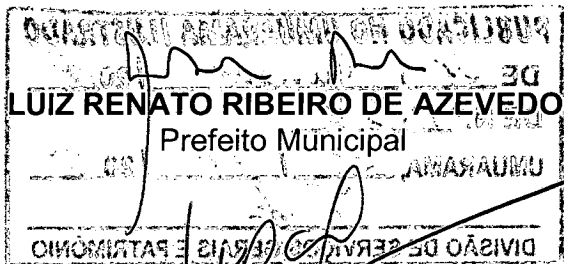
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 02 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.217.765-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5790/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 611, de 12 de junho de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

ANEXO Nº 120 / 2006 / 2007 / 2008

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 20 / Junho - / 2008
DE N.º 8.341
UMUARAMA, 20 / 06 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO